



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.427/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.427/2023**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0838240-28.2023.8.15.0001, DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): RUAN BARBOSA ALBUQUERQUE, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA PATOLOGIA F DINIZ LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 08.327.231/0001-16**, no **VALOR** de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/533D-A2B9-762B-8D0A> e informe o código 533D-A2B9-762B-8D0A





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.427/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2024**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0838240-28.2023.8.15.0001, DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): RUAN BARBOSA ALBUQUERQUE**, em favor da **PESSOA JURÍDICA PATOLOGIA F DINIZ LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 08.327.231/0001-16**, no **VALOR** de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/533D-A2B9-762B-8D0A> e informe o código 533D-A2B9-762B-8D0A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 533D-A2B9-762B-8D0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 14/05/2024 08:22:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/533D-A2B9-762B-8D0A>

trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V aduz que a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção de emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito da designação do gestor da parceria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Gestor da Parceria do termo de fomento o seguinte servidor:

• José Luís de Souza Leal – 30179

Art. 2º - Compete ao Gestor da Parceria a gestão eficaz dos recursos e atividades relacionadas à parceria celebrada, garantindo o cumprimento das obrigações e objetivos estabelecidos no termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

TAMELA SABRINA DE VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 004 de 14 de maio de 2024

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

Considerando o artigo 2, XI da lei supracitada, que estabelece como uma das finalidades das parcerias a promoção do monitoramento e avaliação das atividades realizadas;

Considerando a necessidade de fiscalizar os termos de fomento para garantir a correta aplicação dos recursos públicos;

Considerando que o termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros;

Considerando que o artigo 35, V aduz que a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção de emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento:

1. Roberta Caroline Jordão de Souza. Mat. 21066
2. Maria Helena Silva. Mat. 27763
3. Renata de Lima Martins Souza. Mat. 20293

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável por acompanhar e avaliar a execução das parcerias estabelecidas, visando garantir a efetividade e transparência dos recursos públicos aplicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

TAMELA SABRINA DE VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 011/2024

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, Engenheiro **ÉRICLES ALVES FERREIRA – MATRÍCULA 30754**, lotado na Secretaria de Obras, para Acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato 2.08.001/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de Implantação, Urbanização, Revitalização e Reforma de Praças em diversos bairros no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.427/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2024, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0838240- 28.2023.8.15.0001, DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): RUAN BARBOSA ALBUQUERQUE, em favor da PESSOA JURÍDICA PATOLOGIA F DINIZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 08.327.231/0001-16, no VALOR de

R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.076/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES À PADRONIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 980.460,63 (novecentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.778.201/0001-26, no VALOR de R\$ 392.914,55 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 389.471,45 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), PROREMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 05.159.591/0001-68, no VALOR de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.674.752/0001-40, no VALOR de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e HM CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.981.531/0001-73, no VALOR de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta mil reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 2.059.596,63 (dois milhões cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.087/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.087/2024, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE DACRIOCISTORRINOSTOMIA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0828874- 62.2023.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): LUCIENE SOUSA SILVA, em favor da PESSOA JURÍDICA UNIVISAO CLINICA DE OLHOS LTDA - ME, inscrita no

CNPJ sob Nº 23.633.244/0002-98, no VALOR de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.088/2024, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0832031-43.2023.8.15.0001 DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR(A): ESDRAS CARVALHO DE LIMA, em favor favor da PESSOA JURÍDICA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.069.729/0001-09, no VALOR de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16192/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sonia Maria Barbosa De Souza. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16042/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Sonia Maria Barbosa De Souza. Data Da Assinatura: 13/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16354/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 006/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nutrycamp Soluções Alimentares Ltda. Objeto Contratual: Contratação Dos Serviços De Fornecimento De Lanches Festivos Para